

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Ordem de Serviço (art. 75, §7º)	DATA DE ENTRADA DO VEÍCULO:	06 / 02 / 2026
Lei Federal nº 14.133/2021	DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO:	/ / 2026
Veículo/Equipamento:	TRANSIT.	Placa: JCI-8E27

RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL (ART. 72, VIII):

Autorização do responsável pela liberação:

Assinatura do servidor responsável pelo veículo (NOME LEGÍVEL):

Descrição do problema do veículo/máquina/implemento:

MANUTENÇÃO NECESSÁRIA PARA O ANDAMENTO DO VEÍCULO

RESERVADO A EMPRESA CONTRATADA:

Nome da Empresa: Mecânica Inveti LTDA.

CNPJ: 88.148.473/0001-81

Assinatura do Responsável da Empresa:

	DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	RS UNIT.	RS TOTAL
MATERIAL:				
OLEO E LUBRIFICANTES:				
SERVIÇOS PRESTADOS:	Geometria			120,00
	Balancamento			80,00

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ 0,00 200,00

RESERVADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL (ART. 72, VIII)

Declaro estar de acordo com os materiais, serviços e valores acima praticados:

Assinatura ou rubrica

RESERVADO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Ordem de serviço recebida em: 10 / Janeiro / 2026

Processo Administrativo nº 001/2026, embasamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §7º.


Habilitação através de registro cadastral nos termos do art. 70, inciso I

Dotação Orçamentária conforme Lei Municipal nº 1.611, de 08 de dezembro de 2025 (Art.72, IV):

Substituição do contrato em razão da dispensa de licitação pelo valor nos termos do art. 95, inciso I

Parecer jurídico (art.53,§1º) é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE


 10 / 02 / 2026